



## **PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR EM EVENTO FORA DA UFV (NO PAÍS OU NO EXTERIOR – técnico e docente)**

### **Definição**

É a participação do servidor em evento (curso, congresso, palestra, banca de concurso, seminário, etc.) em Instituição fora do município sede de lotação do servidor ou fora do país.

### **Como solicitar**

Abertura do processo no SEI e encaminhamento para DDP-Capacitação

Tipo do Processo: RH79

### **Documentação necessária para instruir o processo**

- Formulário disponível no SEI – Tipo do documento: PGP – Requerimento – Participação em evento fora da UFV
- Informações da Instituição: nome, CNPJ – Dados bancários – Endereço – Forma de pagamento
- Informações do evento: nome, data, objetivo, público-alvo, carga horária, modalidade (presencial, remoto, distância)
- Comprovante de inscrição ou Carta-convite.
- Proposta Comercial, no caso de compra de curso, contendo: Objeto, Valor da inscrição por participante, Valor total, validade da proposta, prazo para pagamento, Informações para pagamento: nome da empresa, CNPJ. Endereço e dados bancários)

### **Fluxo do processo**

Fluxo descrito no SEI – Base de Conhecimento

### **Informações gerais**

1. Todo afastamento do servidor deve ser informado a PGP, por meio de Processo, para registro.
2. O servidor poderá afastar-se do país somente mediante publicação de Portaria de autorização no Diário Oficial da União.
3. Os processos com pedido de ajuda de curso devem ser encaminhadas ao Serviço de Capacitação com, no mínimo, **60 dias de antecedência**. O atendimento estará condicionado à análise pelos órgãos pertinentes.

### **Base Legal**

Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985

Lei 8.112/90

Decreto 1387/95

Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995

Decreto nº 9991/2019

Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009

Portaria nº 441, de 25 de abril de 2012